



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DISPENSA 90004/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Realização dos serviços técnicos especializados e continuados de consultoria e assessoria na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos		
Entrega de propostas:	De 27/02/2024 às 17:06 até 04/03/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/03/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 15:00:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/03/2024 às 16:21:10	Perfeito. Será iniciada a análise e, em breve, anunciarei o resultado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 15:00:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Assessoria

Realização dos serviços técnicos especializados e continuados de consultoria e assessoria na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 3.500,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Aceito e Habilitado por CPF ***.528.***-9 - CENDY BIAZUZO RAMOS para BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48, melhor lance: R\$ 2.999,0000, valor negociado: R\$ 2.950,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
27.254.415/0001-48 - BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 3.500,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: O objeto do presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para realização dos serviços técnicos especializados e continuados de consultoria e assessoria na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência e demais anexos.</p> <p>Valor negociado: R\$ 2.950,0000</p>			
23.892.495/0001-06 - FOCO ENGENHARIA DE PRECISAO LTDA	Sim	R\$ 3.500,0000	
<p>Descrição detalhada: Empresa para realização dos serviços técnicos especializados e continuados de consultoria e assessoria na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano</p>			
20.777.768/0001-83 - LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 3.490,0000	
<p>Descrição detalhada: Desenvolvimento de gestão do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme previsto no Decreto Estadual n.º 64.467, de 12/9/2019, aceitando as diretrizes de política pública estadual a que se refere o Decreto n.º 64.320, de 5/7/2019, abrangendo as dez diretrizes do programa, quer seja:</p> <p>Estrutura Institucional; Infraestrutura Rural; Produção e Consumo Sustentável; Sanidade Agropecuária; Abastecimento e Segurança Alimentar; Fortalecimento Social do Campo; Meio Ambiente, Água e Solo; Ações de Extensão Rural (ATER); Resiliência, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas; Interação Campo-Cidade. A empresa contratada deverá:</p> <p>Atender as questões formuladas na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os serviços de consultorias, assessorias e orientações deverão ser prestados de forma imediata, sempre que solicitados pela Prefeitura Municipal de Pederneiras. As consultas poderão ser formuladas por escrito, via correio, correio eletrônico (e-mail) e oralmente, através de telefone ou pessoalmente na sede na contratante ou contratada, sendo que respostas orais deverão ser imediatas e, as por escritas, no máximo de cinco dias úteis, ressalvados os casos complexos, cujo prazo será definido entre as partes. Comparecer obrigatoriamente duas vezes por semana, na sede de contratante ou no setor por ela indicada, para que seja realizada as consultorias e assessorias para os funcionários indicados pela Prefeita/Secretário. O contratado permanecerá o tempo suficiente para que os serviços de consultoria e assessoria sejam realizados a contento da contratante. Caso haja indicações do contratado na condição de interlocutor suplente junto ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, deverá comparecer nas reuniões por eles agendadas, sendo que, em caso de reuniões ou outras missões decorrentes do programa, serem realizadas fora da área territorial do município de Pederneiras, os deslocamentos serão as custas da contratante. Atender todas as consultas formuladas pela Prefeita/Secretário ou por funcionário por eles designados. Habilitar técnico especializado para prestar serviços de assessoria a prefeitura, que deverá acompanhar os trabalhos da Prefeita Municipal ou de funcionário por ela designado, procedendo a orientação in loco, quando necessária dos</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
expedientes referentes ao contido no objeto.			
Desenvolvimento de gestão ambiental municipal, solicitação de licenciamentos ambientais junto a CETESB, solicitação de pareceres junto ao IPHAN, desenvolvimento de todas as Diretivas do Programa Município VerdeAzul, ou seja: Governança Ambiental (GA), Avanço na Sustentabilidade (AS), Educação Ambiental (EA), Uso do Solo (US), Gestão das Águas (GAg), Esgoto Coletado e Tratado (ECT), Resíduos Sólidos (RS), Qualidade do Ar (QA), Arborização Urbana (AU) e Biodiversidade (BIO). Considerando a importância de adequação do município as leis e programas dos Governos Federal e Estadual, para realização de administração responsável e comprometida com a ideal qualidade de vida dos habitantes. A empresa contratada deverá: Atender as questões formuladas na sede da Secretaria de Meio Ambiente. Os serviços de consultoria, assessoria e orientação deverá ser prestada de forma imediata sempre que solicitados pela Prefeitura Municipal de Pederneiras. As consultas poderão ser formuladas por escrito, via correio, correio eletrônico (e-mail) e oralmente, através de telefone ou pessoalmente na sede na contratante ou contratada, sendo que respostas orais deverão ser imediatas e, as por escritas, no máximo de cinco dias úteis, ressalvados os casos complexos, cujo prazo será definido entre as partes. Comparecer obrigatoriamente duas vezes por semana, na sede de contratante ou no setor por ela indicada, para que seja realizada as consultorias e acessórias ambientais para os funcionários indicados pela Prefeita/Secretário. O contratado permanecerá o tempo suficiente para que os serviços de consultoria e assessoria ambiental sejam realizados a contento da contratante. Caso haja indicações do contratado na condição de interlocutor suplente junto ao Programa Município VerdeAzul deverá comparecer nas reuniões por eles agendadas, sendo que, em caso de reuniões ou outras missões decorrentes do programa, serem realizadas fora da área territorial do município de Pederneiras, os deslocamentos serão as custas da contratante. Atender todas as consultas formuladas pela Prefeito/Secretário ou por algum funcionário por eles designado. Habilitar técnico especializado para prestar serviços de assessoria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que deverá acompanhar os trabalhos da Prefeita/Secretário ou de algum funcionário por eles designado, procedendo a orientação in loco, quando necessária dos expedientes referentes ao contido no objeto.			

Lances do Item 1

04/03/2024 14:21:26	23.892.495/0001-06	R\$ 3.489,9900
04/03/2024 14:49:56	20.777.768/0001-83	R\$ 3.400,0000
04/03/2024 14:59:51	27.254.415/0001-48	R\$ 2.999,0000
04/03/2024 14:59:52	20.777.768/0001-83	R\$ 3.350,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	04/03/2024 15:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:02:31	Boa tarde a todos.
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:02:48	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:03:00	Caro licitante, para prosseguirmos, solicito que seja arredondado o valor para R\$ 2.950,00/mês.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:03:37	Sr. Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação para ajustamento do valor..
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:05:02	Ok, podemos arredondar o valor mensal para R\$ 2.950,00
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:07:19	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48, tendo informado R\$ 2.950,0000.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:15:32	Obrigado pelo retorno. Solicito agora que seja anexada a proposta atualizada.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:16:06	Sr. Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Envio de proposta atualizada, nos moldes solicitados no Aviso..
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 15:21:14	Ok, já estamos providenciando..
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:05:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:48 de 04/03/2024. 31 anexos foram enviados pelo fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48.
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:06:43	Sr. Pregoeiro, a Proposta Adequada e os Documentos de Habilitação foram devidamente anexados..
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:07:23	Permanecemos à disposição caso seja necessário a complementação de documentos e/ou informações.
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:37:31	Ok. Muito obrigado. Aguardaremos à disposição
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:49:44	Analisada a documentação apresentada e constatado o pleno atendimento ao disposto nos requisitos de proposta e habilitação estabelecidos no Aviso, declaro a proposta aceitável e a empresa BIO GS habilitada.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:56:15	Nada mais havendo a constar e sem disposições em contrário, o processo será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação/homologação.
Sistema para o participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:56:40	Agradeço a participação e atenção de todos e desejo-lhes um ótimo dia.
pelo participante 27.254.415/0001-48	04/03/2024 16:58:24	Muito obrigado e para toda equipe também!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 15:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 15:00:04	Item encerrado para lances.
04/03/2024 15:03:37	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 convocado para negociação de valor.
04/03/2024 15:07:20	Negociação encerrada. Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 informou R\$ 2.950,0000.

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 15:16:06	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 17:15:00. Motivo: Envio de proposta atualizada, nos moldes solicitados no Aviso..
04/03/2024 16:05:48	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 16:50:31	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.999,0000, valor negociado: R\$ 2.950,0000. Motivo: O valor apresentado é considerado aceitável e encontra-se abaixo do estabelecido como referencial no processo..
04/03/2024 16:52:16	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 foi habilitado.
04/03/2024 17:06:45	Fornecedor BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 27.254.415/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.999,0000, valor negociado: R\$ 2.950,0000.
04/03/2024 17:06:49	Item homologado.